



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

“HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO 2017 DO ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art.73, inciso VI da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2017 com o resultado final do Processo Seletivo do ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA realizado pelo município;

DECRETA:

Art.1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo do ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA do município de Brazópolis-MG realizado no dia **17/09/2017**, que aprovou os seguintes candidatos constantes na relação do (Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – **IBGP**) anexos que passam a fazer parte deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 01 de novembro de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

